



A SEGER COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA S.A., pessoa jurídica de direito privado, com estabelecimento matriz inscrito no CNPJ sob o nº 04.287.754/0001-25, com sede na Avenida Mauro Ramos, nº 1450, Sala 602, Bairro Centro, na cidade de Florianópolis/SC, CEP 88.020-302, e filial inscrita no CNPJ sob o nº 04.287.754/005-59, com sede na Rua Pais Leme, 215, sala 517 /518 /519 – Edif. Thera Offices – Bairro Pinheiros, na cidade de São Paulo – SP, CEP 05424-150, preza pelo tratamento dos dados pessoais de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

Esta Política de Privacidade Interna servirá como pilar fundamental para todas as práticas e processos internos da SEGER relativos ao tratamento de dados pessoais, que deverão ser guiados de acordo com os termos aqui dispostos e com as previsões disciplinadas em outras políticas e normas internas.

1. **Glossário:**

- a) **Dados pessoais:** São as informações inerentes a pessoa natural identificada ou identificável;
- b) **Dados Pessoais Sensíveis:** Informações inerentes a pessoa natural que revelem a origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;
- c) **Titular:** Trata-se da pessoa natural a quem se referem os dados pessoais acima mencionados e que são objeto de tratamento;
- d) **Controlador:** Trata-se de pessoa natural ou jurídica, de direito privado ou público, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais;
- e) **Operador:** De igual forma ao item anterior, é a pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador;
- f) **Encarregado:** É a pessoa nomeada pelo controlador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);
- g) **Tratamento:** Toda operação realizada com dados pessoais é considerada um tratamento de dados, incluindo, mas não se limitando a atividades como coleta, produção, compartilhamento, comunicação, transmissão, distribuição, processamento, acesso, armazenamento, eliminação e modificação de dados pessoais;
- h) **Relatório de impacto à proteção de dados pessoais:** documento que contém a descrição de tratamento dos dados pessoais que podem gerar riscos às liberdades civis e aos direitos, bem como medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco;

2. **Grupo de Aplicação da Política Interna de Proteção de Dados**

2.1. A presente Política Interna de Proteção de Dados se aplica aos administradores, diretores, colaboradores e

prestadores de serviços da empresa SEGER e demais partes relacionadas, orientando todos os membros da respectiva empresa acerca das boas práticas em proteção de dados pessoais, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

3. **Princípios do Tratamento de Dados Pessoais**

3.1. A empresa SEGER atua em consonância aos princípios norteadores da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), os quais baseiam a presente Política Interna de Proteção de Dados.

3.2. Os princípios abrangidos por esta Política Interna são:

- a) **Finalidade:** o tratamento de dados deverá ser realizado com um propósito legítimo, o qual deve ser informado ao titular de dados;
- b) **Adequação:** Compatibilidade entre o tratamento de dados e as finalidades informadas ao titular;
- c) **Necessidade:** Deverá ser respeitado o limite de tratamento de dados, ou seja, deverá ser tratado dentro do mínimo necessário para a realização de suas finalidades, abrangendo os dados pertinentes, proporcionais e não excessivos com relação às finalidades do tratamento de dados;
- d) **Livre acesso:** O titular dos dados pessoais deve ter livre acesso às informações a ele pertencentes;
- e) **Qualidade de Dados:** Os dados pessoais tratados devem ser claros, exatos, relevantes e atualizados, de acordo com a sua necessidade e com os propósitos do tratamento;
- f) **Transparência:** O Titular dos dados pessoais deve ter garantido a prestação de informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento e os respectivos agentes de tratamento;
- g) **Segurança:** Adoção de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;
- h) **Prevenção:** Adoção de medidas aptas a prevenir a ocorrência de danos em virtude do tratamento de dados pessoais;
- i) **Não discriminação:** Não poderá ser realizado tratamento de dados para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos;
- j) **Responsabilização e Prestação de Contas:** demonstração de adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais e, inclusive, da eficácia dessas medidas;

4. **Responsabilidade compartilhada**

4.1. A responsabilidade pelo correto tratamento de dados pessoais da empresa SEGER é compartilhada entre todos aqueles que atuam como operadores, sendo de extrema importância a cooperação de todos para que a empresa esteja em conformidade com a legislação vigente.

5. **Dos Dados Pessoais Coletados**



5.1. Os dados pessoais que são tratados variam de acordo com as finalidades de uso e com as atividades que são realizadas. Os dados incluem, mas não se limitam, aos descritos abaixo:

- a) Nomes e iniciais: Nome e Sobrenome;
- b) Características Pessoais: Idade, gênero/sexo, estado civil, naturalidade, interesses pessoais, número de filhos/dependentes;
- c) Filiação: Nomes dos pais;
- d) Identificação Oficial: RG, CPF, CNH, Passaporte;
- e) Dados de contato: E-mail, endereço residencial, mídias sociais, número de celular, telefone residencial;
- f) Escolaridade: Diplomas e escolaridade, histórico escolar
- g) Informações profissionais: Ocupação/cargo, telefone comercial, e-mail comercial, local e jornada de trabalho
- h) Informações financeiras: dados de contas bancárias para operações de pagamentos, transferência e recebíveis;
- i) Informações de saúde: Convênio médico/odontológico;
- j) Outros dados: Gravações de atendimentos, pessoa politicamente exposta, biometria, imagens, nome dos filhos, escola dos filhos.

6. Hipóteses de Coleta e Tratamento de dados

6.1. Em atenção ao art. 8º e 9º da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei nº 13.709/2018), qualquer pessoa vinculada à SEGER somente poderá realizar a coleta ou o tratamento de dados pessoais e, ainda, compartilhamento de dados com terceiros Operadores, com a finalidade de:

- a) cumprir obrigações acessórias e principais em matéria aduaneira, tributária, trabalhista e demais matérias relacionadas ao direito público e privado;
- c) viabilizar cobranças e lançamentos bancários;
- d) cumprir obrigações de registros contábeis nos termos das normas vigentes;
- e) alimentar sistemas de gestão e controle financeiro e operacional interno;
- f) elaborar propostas, contratos, termos e documentos com terceiros diretamente envolvidos no objeto social da SEGER, tais como despachantes aduaneiros, agentes de cargas, transportadores, clientes de projetos de infraestrutura Wi-Fi, Switches de todas camadas e Firewall e demais serviços oferecidos pela SEGER etc.;
- g) assegurar informações e documentos em nível de provas para defesa de direitos e interesses em esferas administrativas e judiciais.

6.2. A empresa SEGER realizará o tratamento dos dados pessoais com observância aos princípios definidos nessa política, sendo que o tratamento deve ser, estritamente, voltado às finalidades às quais a coleta dos dados se destina e de acordo com as bases legais previstas na LGPD, tais como:

- a) O devido cumprimento das obrigações legais e regulatórias;
- b) O exercício regular de direitos;

c) Execução de contratos firmados com seus clientes, funcionários, prestadores de serviços e demais partes relacionadas;

d) Atender aos interesses legítimos da SEGER e de terceiros.

6.3. A SEGER compartilha os dados dos Titulares entre as suas instituições e áreas de negócio, para a manutenção de suas atividades e atendimento aos requisitos administrativos, regulatórios e jurídicos. Logo, os dados coletados serão tratados para fins de cumprimento de obrigação legal ou regulatória (art. 7º, inc. II da LGPD), execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular, a pedido do titular dos dados (art. 7º, inc. V da LGPD), para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo (art. 7º, inc. VI da LGPD), quando necessário para atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiros (art. 7º, inc. IX da LGPD) e para a proteção do crédito (art. 7º, inc. X da LGPD).

6.4. Para qualquer outra finalidade, para a qual o consentimento do Titular deve ser coletado, o tratamento estará condicionado à manifestação livre, informada e inequívoca do Titular.

7. Do tratamento de dados – Tratamento por pessoas autorizadas

7.1. Os dados pessoais devem ser manipulados e tratados por pessoas que possuam legítimo interesse no uso deles, de acordo com a finalidade, adequação e necessidade previstos no ato de consentimento ou na LGPD.

7.2. Desta feita, a empresa terá conhecimento de quem são os operadores dos dados, e os riscos de um incidente na segurança da informação diminuirão de forma considerável, visando a minimização dos riscos e falhas humanas de um eventual vazamento de dados por setores da respectiva empresa, e por responsabilidades específicas dentro de cada setor.

7.3. Para garantir este tratamento setorizado dos dados, o acesso de cada empregado ou prestador de serviço ao banco de dados da empresa é individual e protegido por senha própria e intransferível. Assim, somente as pessoas autorizadas a manipular dados pessoais identificáveis de funcionários e contratados, por exemplo, poderão acessá-los.

7.4. A solicitação de acesso aos dados por pessoa não autorizada ou relacionada a finalidade, adequação e necessidade deverá ser previa e expressamente autorizada pelo Encarregado dos Dados – DPO.

8. Coleta e Tratamento de Dados Pessoais de Menores de 18 anos

8.1. Para o tratamento de dados pessoais de menores de 18 anos, seja para qualquer finalidade, solicitaremos o consentimento específico e em destaque de, pelo menos, um dos pais ou do representante legal do Titular.

8.2. Os dados de menores de 18 anos poderão ser tratados sem o consentimento prévio quando a coleta for necessária para contatar, de forma emergencial, os pais ou responsáveis



legais ou para sua proteção, podendo ser coletados uma única vez, sem armazenamento e sem repasse a terceiros.

9. Direitos dos Titulares

9.1. A SEGER assegura a seus usuários seus direitos de titular previstos no artigo 18 da Lei Geral de Proteção de Dados, podendo eles:

- a) Confirmar a existência de tratamentos de dados;
- b) Acessar seus dados;
- c) Solicitar a correção de seus dados em caso de restarem incompletos, inexatos e desatualizados;
- d) Limitação de seus dados quando desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a legislação através da anonimização, bloqueio ou eliminação;
- e) Requerer a portabilidade de seus dados;
- f) Eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do Titular, exceto nas hipóteses de guarda legal e outras dispostas em Lei;
- g) Revogação do consentimento;
- h) Requerer informações sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa;
- i) Informações das empresas com as quais a SEGER realizou o uso compartilhado de dados;

10. Critérios de Coleta dos Dados Pessoais - Consentimento

10.1. As informações referentes a pessoas físicas somente devem ser coletadas na medida da necessidade para prestação de serviços, e em todas as hipóteses cabíveis o consentimento para o tratamento dos dados deverá ser obtido em conformidade com a legislação vigente.

10.2. O consentimento deverá ser requerido ao solicitar os dados aos clientes que forem pessoas físicas, através do aceite em Termo de Consentimento, proposta ou contrato, ou ainda, no campo apropriado de sistema, ou do aceite ao e-mail resposta com o qual a solicitação dos serviços for concluída, na fase comercial. O consentimento deve ser requerido ao solicitar a assinatura de termo apropriado quando da contratação de novos empregados, estagiários, menor aprendiz e prestadores de serviços.

11. Critérios de Armazenagem dos Dados Pessoais

11.1. Os dados pessoais que constarem em documentos impressos, devem ficar armazenados em local protegido por tranca, senha ou qualquer outro meio de segurança, fora do alcance de outras pessoas que não são expressamente autorizadas a acessá-los.

11.2. Os dados pessoais armazenados de forma digital devem ficar em pasta protegida e com restrição de acesso por senha pessoal, bem como proteções contra vírus e outras formas de invasão.

11.3. As cópias dos dados pessoais somente devem ser feitas em caso de necessidade para cumprimento da finalidade proposta ao tratamento, e todas as cópias feitas devem ser registradas em planilha própria, que deve ser guardada digitalmente com os mesmos critérios de segurança.

12. Critérios de Compartilhamento interno de dados pessoais

12.1. Os dados pessoais deverão ser estritamente compartilhados com pessoas cuja função dentro da empresa exija que elas tenham acesso a eles.

12.2. O compartilhamento externo dos dados pessoais deve ser restrito ao mínimo necessário para a execução dos contratos e prestação de serviços, no quais os titulares estão envolvidos ou para cumprimento de qualquer obrigação legal.

13. Critérios de Eliminação dos Dados Pessoais

13.1. Os dados pessoais deverão ser eliminados de forma física e digital quando atendida a sua finalidade e atingida a exigência para o qual se destinava, com a devida comunicação desta eliminação ao titular nos casos em que ela se dê de maneira diversa daquela prevista no termo de consentimento.

14. Da Transparência de informações

14.1. A SEGER, por meio de seus Operadores, deve fornecer todas as informações solicitadas pelo titular acerca do tratamento de seus dados pessoais, respeitando o direito da empresa de manter sigilo comercial quando aplicável.

14.2. O Encarregado (DPO) deverá ser cientificado acerca da solicitação requerida pelo titular do direito, bem como de seu cumprimento ou sua impossibilidade.

15. Encarregado da Proteção de Dados Pessoais

15.1. Conforme elencado no item "1. Alínea f", o Encarregado será a pessoa responsável pela comunicação entre o titular dos dados pessoais, a empresa e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD). Dentre as atribuições se tem:

- a) Verificar os riscos existentes;
- b) Apontar as medidas corretivas;
- c) Avaliar periodicamente a segurança de dados pessoais;
- d) Realizar eventuais comunicações com os titulares dos dados ou com o poder público;

15.2. O Encarregado de Dados (DPO) da SEGER é a Sócia **ELIANE MACIEL**, a qual poderá ser contatada por e-mail: eliane@seger.com.br e pelo telefone +55 (48) 3024-5688, com endereço profissional na Av. Mauro Ramos, 1450 – Sala 602 Centro – Edifício Platinum Tower Florianópolis SC - CEP 88020-302.

16. Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais

16.1. O encarregado da Proteção de Dados Pessoais manterá relatório de avaliação de riscos e impactos à proteção de dados pessoais, por meio do qual as medidas necessárias à segurança da informação de dados pessoais poderão ser estruturadas, implementadas e avaliadas.

17. Sanções Disciplinares



17.1. Em caso de não observância dos deveres contidos nesta Política de Privacidade, por parte dos membros da empresa SEGER, as seguintes sanções disciplinares poderão ser aplicadas:

- a) Advertência por escrito;
- b) Suspensão;
- c) Rescisão do trabalho por justa causa;
- d) Ajuizamento de ações judiciais cíveis ou criminais, caso a violação importe em danos a empresa SEGER ou constitua ilícito penal;

18. Da Atualização da Política Interna

18.1. A SEGER possui o direito de alterar esta Declaração a qualquer momento, conforme a finalidade ou necessidade, para adequá-la as disposições de leis ou normas que tenham força jurídica equivalente, cabendo ao Titular verificá-la regulamente ou sempre que for solicitado.

18.2. Ocorrendo atualizações neste documento e que demandem nova coleta de consentimento, o Titular será notificado por meio dos contatos informados.

Florianópolis, 01 de julho de 2021.

ELIANE MACIEL
Sócia – Encarregada de Dados (DPO)